

Portaria n.º 827/2023 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) ANTONIA PEREIRA VIEIRA, matrícula 131699, ocupante do cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA, lotada no órgão SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, nos termos do processo 1183/2023-139:

Averbem-se: 04 anos, 07 meses e 29 dias de tempo de contribuição, para o Regime Geral (RGPS), de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 28/07/2023 sob o Nº 08001220.1.00016/23-5, nos seguintes termos:

Fundamentação Legal: Artigo 127 da Lei Complementar 04/1990

Tempo Averbado Público em Mato Grosso:

Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
11/06/2006 a 08/09/2006	2 Meses e 28 Dias	Estado de Mato Grosso	Professora
09/09/2006 a 07/12/2006	2 Meses e 29 Dias	Estado de Mato Grosso	Professora
08/12/2006 a 21/12/2006	14 Dias	Estado de Mato Grosso	Professora
12/02/2007 a 30/03/2007	1 Mês e 19 Dias	Estado de Mato Grosso	Professora
10/04/2007 a 31/12/2007	8 Meses e 21 Dias	Estado de Mato Grosso	Professora
13/02/2008 a 19/12/2008	10 Meses e 7 Dias	Estado de Mato Grosso	Professora
29/12/2008 a 27/01/2009	29 Dias	Estado de Mato Grosso	Professora
02/02/2009 a 23/12/2009	10 Meses e 22 Dias	Estado de Mato Grosso	Professora
01/02/2010 a 23/12/2010	10 Meses e 23 Dias	Estado de Mato Grosso	Professora
14/02/2011 a 31/08/2011	6 Meses e 17 Dias	Estado de Mato Grosso	Professora

Obs.: Os períodos averbados serão computados para fins de aposentadoria especial de Professor, nos termos do § 5º do artigo 40 e § 8º do artigo 201, ambos da Constituição Federal, uma vez que foram exercidos na função do magistério.

Cuiabá-MT, 6 de Novembro de 2023.

Elliton Oliveira de Souza

Diretor-Presidente da MTPREV

(Original Assinado)

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar